



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1ª andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 016/2023  
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2023

Objeto: Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de medicamentos psicotrópico e comum, material medico hospitalar, radiológico, laboratorial, insumos, instrumental cirúrgico, saneantes e epi's para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares.

Aos dois dias do mês de Outubro do ano de 2023, as partes a seguir elencadas, com integral observância das normas pertinentes e respectivas atualizações, das condições estabelecidas pelo Instrumento Convocatório e seus anexos, FIRMAM A PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS-ARP, conforme condições, especificações e PREÇOS REGISTRADOS da(s) respectiva(s) proposta(s) apresentada(s), classificada(s), aceita(s)/negociada(s) no certame do Pregão Eletrônico Nº 016/2023-SRP, realizado em 23/08/2023, conforme as cláusulas e condições conforme segue:

#### ÓRGÃO GERENCIADOR

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES, inscrito no CNPJ nº 10.367.025/0001-81, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Av. Jose Sampaio, 08 – Centro – Souto Soares – Ba, na qualidade e ora designado ÓRGÃO GERENCIADOR, representado neste ato pelo seu Gestor, VAGNO SOUSA DE OLIVEIRA, brasileiro, inscrito no CPF - Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº 000.536.475-21 e portador do RG nº 38.193.496 SSP-SP, residente e domiciliado na Rua 07 de Setembro, 92, Centro, nesta Cidade.

#### DETENTORA/FORNECEDORA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, Salvador /BA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27, IE 37.712.866, neste ato representada pelo Sr. IVAN CORREIA DA SILVA, portador do RG nº 02.124.402-25 SSP/BA, inscrito no CPF nº 232.180.105-00, residente e domiciliado na Rua Magno Valente nº 348, Ap. 702 A, Bairro Pituba, CEP: 41.810-620, Salvador/BA.

#### DO FUNDAMENTO LEGAL

A presente Ata de Registro de Preços decorre da Homologação do Pregão Eletrônico nº 016/2023- SRP, através de seu respectivo gestor, em 28/09/2023, tudo constante no Processo Licitatório nº 029/2023, do qual passa a fazer parte integrante esta Ata de Registro de Preços com força de Instrumento Contratual, pelas condições estabelecidas no Instrumento Convocatório do referido Pregão, com base no disposto na Lei Federal nº 10.520/2002; decreto 10.024/2019; Lei 8.666/93, Decreto nº 7.892/2013, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações, e demais normas pertinentes e respectivas atualizações.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1 A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços, visando à contratação de empresas para o Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de medicamentos psicotrópico e comum, material medico hospitalar, radiológico, laboratorial, insumos, instrumental cirúrgico, saneantes e epi's para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares, conforme as especificações contidas no Edital, no Termo de Referência (Anexo I) e na Proposta de Preços (Anexo II), para o posterior atendimento aos Órgãos da Administração Pública Municipal.

#### CLÁUSULA SEGUNDA: DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

2.1 Esta Ata de Registro de Preços é documento vinculativo, de caráter obrigacional, com efeito de compromisso de fornecimento, para futura contratação, nos termos definidos no Termo de Referência (Anexo I).

**Parágrafo primeiro:** A contratação com o fornecedor registrado não é obrigatória e será realizada de acordo com a necessidade do ÓRGÃO GERENCIADOR e de acordo com a cláusula quarta.

**Parágrafo segundo:** A lavratura desta Ata de Registro de Preços não obriga a contratação dos produtos registrados, facultando-se a realização de licitação específica para o objeto da contratação, sendo assegurada preferência ao FORNECEDOR registrado em igualdade de condições.

**Parágrafo terceiro:** O extrato da Ata de Registro de Preços, com a indicação dos preços registrados e dos fornecedores será divulgada no Diário Oficial do Município e ficará disponibilizada durante a sua vigência.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

### **CLÁUSULA TERCEIRA: DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DEMAIS ORGÃOS**

3.1. O ÓRGÃO GERENCIADOR desta Ata de Registro de Preços é o FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.

**Parágrafo primeiro:** Não haverá órgãos participantes

**Parágrafo segundo:** Não será admitida a adesão à ata de registro de preços decorrente desta licitação

### **CLÁUSULA QUARTA: DO QUANTITATIVO**

4.1 - As quantidades estimadas para a contratação estão registradas no Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** As quantidades são meramente estimativas, e não implicam em obrigatoriedade de contratação pelo Órgão Gerenciador durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo terceiro:** É vedada a realização de acréscimos nos quantitativos registrados na Ata de Registro de Preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA QUINTA: DOS LOCAIS DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS/FORNECIMENTO**

5.1. O fornecimento serão realizados nos endereços previstos na Ordem de Fornecimento – OF ou na Nota de Empenho.

### **CLÁUSULA SEXTA: DO PREÇO**

6.1 - O preço registrado é o constante da Proposta de Preços, cujos valores estão reunidos no Apenso 1 -Consolidação das Informações, desta Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** O preço registrado engloba todas as despesas relativas ao Objeto do Contrato, bem como os respectivos custos diretos e indiretos, tributos, remunerações, despesas fiscais, financeiras, frete, transporte e quaisquer outras necessárias ao cumprimento objeto desta Licitação, salvo expressa previsão legal. Nenhuma reivindicação adicional de pagamento ou reajustamento de preços será considerada.

### **CLÁUSULA SÉTIMA: DO PRAZO DE VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

7.1 - O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir de 02/10/2023, desde que posterior à data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.M.

### **CLÁUSULA OITAVA: RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

8.1 - As despesas anuais com a execução do objeto desta licitação correrão à conta dos recursos consignados em dotação orçamentária própria do Órgão Gerenciador disponível à época da contratação, prevista no Orçamento do Município de Souto Soares, obedecido o disposto no Art. 14 da Lei nº 8.666/93.

### **CLÁUSULA NONA: CONTRATAÇÃO PELO ÓRGÃO GERENCIADOR**

9.1 Compete ao ÓRGÃO GERENCIADOR promover as ações necessárias para as suas próprias contratações, durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços.

**Parágrafo primeiro:** A contratação será formalizada pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, mediante emissão e recebimento pela PROMITENTE FORNECEDORA da NOTA DE EMPENHO (válida como ordem de fornecimento) de acordo com o disposto na presente Ata e no edital que a originou podendo o fornecimento ser parcial ou total, de acordo com as necessidades do Município do objeto acima descrito.

**Parágrafo segundo:** O ÓRGÃO GERENCIADOR deverá verificar a manutenção das condições de habilitação do fornecedor.

### **CLÁUSULA DÉCIMA: DA EXECUÇÃO, DO RECEBIMENTO E DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO**

10.1 - Executado o contrato, o seu objeto será recebido na forma prevista no art. 73 da Lei nº 8.666/93, dispensado o recebimento provisório nas hipóteses revistas no art. 74 da mesma Lei.



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

**Parágrafo primeiro:** As condições de fornecimento devem ser executadas fielmente, de acordo com os termos do instrumento convocatório, do Termo de Referência (Anexo I) e da legislação vigente, respondendo o inadimplente pelas consequências da inexecução total ou parcial.

**Parágrafo segundo:** A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo(a) servidor(a) Ângela Lelis de Oliveira Barreto, portador(a) da Matrícula de n.º 581, que exercerá as atribuições de Fiscal de Contratos Administrativos do Poder Executivo Municipal, conforme Decreto Municipal de n.º 455 e 456, de 25 de Maio de 2023, publicado no Diário Oficial do Município.

**Parágrafo terceiro:** O recebimento provisório ou definitivo do objeto do Contrato não exclui a responsabilidade civil a ele relativa, nem a ético-profissional, pela sua perfeita execução do Contrato.

**Parágrafo quarto:** Os produtos cujos padrões de qualidade e desempenho estejam em desacordo com a especificação do Edital e do Termo de Referência (Anexo I) serão recusados pelo responsável pela execução e fiscalização do contrato, que anotarà em registro próprio as ocorrências e determinará o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados. No que exceder à sua competência, comunicará o fato à autoridade superior, em 05 (cinco) dias, para ratificação.

**Parágrafo quinto:** O fornecedor declara, antecipadamente, aceitar todas as condições, métodos e processos de inspeção, verificação e controle adotados pela fiscalização, obrigando-se a fornecer todos os dados, elementos, explicações, esclarecimentos e comunicações de que esta necessitar e que forem julgados necessários ao desempenho de suas atividades.

**Parágrafo sexto:** A instituição e a atuação da fiscalização não exclui ou atenua a responsabilidade do fornecedor, nem o exime de manter fiscalização própria.

#### CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

11.1. Os pagamentos serão realizados pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, de acordo com as contratações realizadas.

**Parágrafo Primeiro:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega do produto, mediante apresentação de nota fiscal, conferência pelo fiscal do contrato e emissão de atestado de recebimento definitivo dos produtos.

**Parágrafo Segundo:** Os pagamentos serão efetuados, obrigatoriamente, por meio de crédito em conta corrente cujo número e agência deverão ser informados pelo adjudicatário até a assinatura do contrato.

**Parágrafo Terceiro:** Além da nota fiscal-e a(s) empresa(s) deverá(ão) apresentar e manter atualizados (durante a validade do registro) os seguintes documentos:

- a) Regularidade com o FGTS (CRF);
- b) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta de Débitos Relativos a Tributos Federais, à Dívida Ativa da União e à Seguridade Social). Alterada pela Portaria n.º 443 do Ministério da Fazenda;
- c) Prova de regularidade referente aos tributos Estaduais e Municipais, sendo o último da sede da licitante;
- d) Prova de Regularidade de Débitos Trabalhistas - CNDT, comprovando a de inexistência de débitos inadimplimentos perante a Justiça do Trabalho.

#### CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR

12.1 – Constituem obrigações do ÓRGÃO GERENCIADOR, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Efetuar os pagamentos devidos ao Fornecedor, de acordo com as condições estabelecidas no Edital e na Cláusula Décima Primeira desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar ao Fornecedor documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- c) Exercer a fiscalização da execução do objeto;
- d) Receber provisória e definitivamente o objeto, nas formas definidas no Edital e no Contrato.
- e) Gerenciar a Ata de Registro de Preços;
- f) Acompanhar constantemente a flutuação dos preços no mercado de modo a manter a vantajosidade;



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

- g) Conduzir os procedimentos relativos a eventuais renegociações dos preços registrados;

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR:**

13.1- Constituem obrigações do Fornecedor, considerando ainda aquelas contidas no Termo de Referência (Anexo I):

- a) Entregar o objeto, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados, de acordo com as condições estabelecidas no Edital de Pregão; Termo de Referência (Anexo I); Proposta de Preços (Anexo II); e no Apenso 1 - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços.
- b) Entregar o objeto sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como: tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- c) Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- d) Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- e) Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- f) Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.

**Parágrafo único:** Não será admitida justificativa de atraso no fornecimento dos produtos adquiridos que tenha como fundamento não cumprimento da sua entrega pelos fornecedores do licitante.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: DA RESPONSABILIDADE**

14.1 - O Fornecedor é responsável por danos causados ao órgão contratante ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução do contrato, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução por órgão da Administração.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DO FORNECEDOR**

15.1- O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Forem descumpridas as condições da Ata de Registro de Preços;
- b) Não for assinado instrumento contratual no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

**Parágrafo Único:** O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nas alíneas “a”, “b” e “d” da cláusula anterior será formalizado por despacho do ÓRGÃO GERENCIADOR, assegurado o contraditório e a ampla e prévia defesa.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS**

16.1- O cancelamento do Registro de Preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados nas seguintes hipóteses:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

16.2 A comunicação do cancelamento dos preços registrados, nos casos previstos em Lei, será feita por correspondência, e-mail, por ofício ou ato administrativo do órgão competente, Aviso de Recebimento (AR), juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

16.3 No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da Detentora, a comunicação será feita por publicação na imprensa oficial, por 01 (uma) vez, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da publicação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA: DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS E DEMAIS PENALIDADES**

17.1 A inexecução dos serviços, total ou parcial, a execução imperfeita, a mora na execução ou qualquer inadimplemento ou infração contratual, sujeitará o contratado, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal que couber às seguintes penalidades,



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

que deverá(ão) ser graduada(s) de acordo com a gravidade da infração:

- I Advertência;
- II Multa administrativa;
- III Suspensão temporária da participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração; e
- IV Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública.

**Parágrafo primeiro:** Pelo inadimplemento das obrigações, seja na condição de participante do pregão ou de contratante, as licitantes, conforme a infração estarão sujeitas às seguintes penalidades:

- a) deixar de manter a proposta (recusa injustificada para contratar): suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor estimado da contratação;
- b) executar o contrato com irregularidades, passíveis de correção durante a execução e sem prejuízo ao resultado: advertência;
- c) executar o contrato com atraso injustificado, até o limite de 10 (dez) dias, após os quais será considerado como inexecução contratual: multa diária de 0,5% (meio por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- d) inexecução parcial do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 3 (três) anos e multa de 8% (oito por cento) sobre o valor correspondente ao montante não adimplido do contrato;
- e) inexecução total do contrato: suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato;
- f) causar prejuízo material resultante diretamente de execução contratual: declaração de inidoneidade cumulada com a suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração Pública pelo prazo de 5 (cinco) anos e multa de 10% (dez por cento) sobre o valor atualizado do contrato.

**Parágrafo segundo:** As penalidades serão registradas no cadastro da contratada, quando for o caso.

**Parágrafo Terceiro:** Nenhum pagamento será efetuado pela Administração enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que for imposta ao fornecedor em virtude de penalidade ou inadimplência contratual.

#### CLÁUSULA DECIMA OITAVA – DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

18.1 Os preços registrados, durante a vigência da ARP, serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses devidamente comprovadas, podendo ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens registrados. observadas as disposições contidas na alínea “d”, do inciso II, do caput do art. 65, da Lei Federal nº 8.666/93.

18.2 Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO GERENCIADOR convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

18.3 Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade prevista em Lei.

18.4 A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

18.5 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o FORNECEDOR, mediante requerimento devidamente fundamentado, não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO GERENCIADOR poderá:

- a) Liberar o FORNECEDOR do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- b) Convocar os licitantes remanescentes, para assegurar igual oportunidade de negociação.

18.6 Não havendo êxito nas negociações, o ÓRGÃO GERENCIADOR deverá proceder à revogação, parcial ou integral, da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

18.7 Deverão ser observadas ainda, as disposições contidas nos art. 18 e 19 do Decreto nº 7.892/2013.

11/2011

**CAO GERENCIA**

**CONCURSO**  
de seleção

de vagas para  
cargo de  
PROFESSOR  
de Ensino  
Fundamental

de Ensino  
Fundamental  
de 1ª a 5ª  
série

**MEDICINA**  
e  
ODONTOLÓGIA

11/2011

11/2011



ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES  
Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

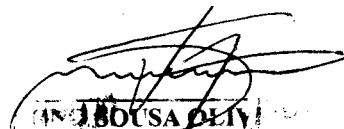
**CLÁUSULA DECIMA NONA: DO FORO**

19.1 Fica eleito o Foro da Comarca de Souto Soares/BA, para dirimir qualquer litígio decorrente da presente Ata de Registro de Preços, desde que não possa ser resolvido por meio amigável, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais privilegiado que seja e por estarem assim acordes em todas as condições e cláusulas estabelecidas nesta Ata de Registro de Preços, firmam as partes o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual forma e teor, depois de lido e achado conforme, em presença de testemunhas abaixo.

Souto Soares/BA 02 de Outubro de 2023

Ass:

Ó:

  
J. BOUSA OLIVEIRA  
Secretário de Saúde  
MINTOS Assinada  
MEDICAMENTOS  
LTDA 0682756 01/27 LTD 90  
MEDICAMENTOS

FORNECEDOR

Testemunhas





Nome:  
RG: 13263148-23

Nome:  
RG: 8.344.82-07



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

Apenso 1 - Consolidação das Informações da Ata de Registro de Preços

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 027/2023

ÓRGÃO GERENCIADOR: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS, VISANDO EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA(S) ESPECIALIZADA(S), PARA O FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS PSICOTRÓPICO E COMUM, MATERIAL MEDICO HOSPITALAR, RADIOLÓGICO, LABORATORIAL, INSUMOS, INSTRUMENTAL CIRÚRGICO, SANEANTES E EPI'S PARA SUPRIR A DEMANDA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES.

FORNECEDOR: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27

VALOR GLOBAL: R\$1.232.455,60 (um milhão e duzentos e trinta e dois mil equatrocenos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) Ref. Lotes: 2, 3 e 4.

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Alprazolam 0,5 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,22	R\$ 792,00
2	Alprazolam 1 mg	E.M.S	Cpr	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
3	Alprazolam 2 mg	E.M.S	Cpr	18.000	R\$ 0,30	R\$ 5.400,00
4	Bromazepam 3 mg	Brainfarma	Cpr	3.600	R\$ 0,15	R\$ 540,00
5	Bromazepam 6 mg	Brainfarma	Cpr	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
6	Bupropiona Cloridrato 150 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,58	R\$ 2.088,00
7	Citalopram Bromidrato 20 mg	Ranbaxy	Cpr	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
8	Clomipramina Cloridrato 75 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 1,15	R\$ 2.760,00
9	Clonazepam 0,5 mg	Geolab	Cpr	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
10	Clonazepam 2 mg	E.M.S	Cpr	36.000	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
11	Codeína Fosfato 30 mg + Paracetamol 500 mg	Uniao química	Cpr	6.000	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
12	Dextrocetamina Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 10 mL	Cristalia	Frasco	24	R\$ 89,00	R\$ 2.136,00
13	Duloxetina Cloridrato 30 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 1,35	R\$ 3.240,00
14	Duloxetina Cloridrato 60 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 2,80	R\$ 6.720,00
15	Fentanila Citrato 50 mcg/mL Solução Injetável 5 mL	Hipolabor	Ampola	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
16	Flumazenil 0,1 mg/mL Solução Injetável 5 mL	Uniao química	Ampola	360	R\$ 11,70	R\$ 4.212,00
17	Flunitrazepam 1 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 0,32	R\$ 768,00
18	Flunitrazepam 2 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 1,60	R\$ 3.840,00
19	Fluoxetina Cloridrato 20 mg/ml Gotas Solução Oral 20 mL	E.M.S	Frasco	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
20	Imipramina Cloridrato 25 mg	Cristalia	Cpr	2.400	R\$ 0,45	R\$ 1.080,00
21	Levetiracetam 100 mg/mL Solução Oral 150 mL	Ucb Biopharma	Frasco	120	R\$ 118,50	R\$ 14.220,00
22	Levomepromazina Cloridrato 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Cristalia	Frasco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
23	Levomepromazina Maleato 100 mg	Hipolabor	Cpr	12.000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
24	Levomepromazina Maleato 25 mg	Cristalia	Cpr	6.000	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00
25	Metilfenidato Cloridrato 10 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
26	Midazolam 1 mg/mL Solução Injetável 5 mL	Hipolabor	Ampola	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
27	Midazolam 5 mg/mL Solução Injetável 3 mL	Hipolabor	Ampola	475	R\$ 3,00	R\$ 1.425,00
28	Mirtazapina 45 mg	Prati	Cpr	3.600	R\$ 1,10	R\$ 3.960,00
29	Morfina Sulfato 10 mg	Cristalia	Cpr	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00





ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

30	Morfina Sulfato 10 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Cristalia	Ampola	1.000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
31	Naloxona Cloridrato 0,4 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Hipolabor	Ampola	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00
32	Nitrazepam 5 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,17	R\$ 612,00
33	Oxcarbazepina 300 mg	Ranbaxy	Cpr	2.400	R\$ 0,77	R\$ 1.848,00
34	Oxcarbazepina 60 mg/mL Suspensão Oral 100 mL	Uniao quimica	Frasco	36	R\$ 39,60	R\$ 1.425,60
35	Oxcarbazepina 600 mg	Ranbaxy	Cpr	2.400	R\$ 1,45	R\$ 3.480,00
36	Paroxetina Cloridrato 20 mg	Zydus	Cpr	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
37	Periciazina 1 % 10 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Sanofi	Frasco	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
38	Periciazina 10 mg	Sanofi	Cpr	2.400	R\$ 0,65	R\$ 1.560,00
39	Periciazina 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Sanofi	Frasco	120	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
40	Petidina Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 2 mL	Uniao quimica	Ampola	490	R\$ 2,70	R\$ 1.323,00
41	Risperidona 1 mg/mL Solução Oral 30 mL	Prati	Frasco	120	R\$ 11,70	R\$ 1.404,00
42	Risperidona 2 mg	Prati	Cpr	12.000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
43	Sertralina Cloridrato 100 mg	Prati	Cpr	12.000	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
44	Sertralina Cloridrato 50 mg	Prati	Cpr	24.000	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
45	Sulpirida 50 mg	Sanofi	Cps	12.000	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00
46	Tetracaína Cloridrato 1 % + Fenilefrina Cloridrato 0,1 % Solução Oftálmica 10 mL	Allergan	frasco	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
47	Tioridazina Cloridrato 100 mg	Uniao quimica	Cpr	12.000	R\$ 1,77	R\$ 21.240,00
48	Tioridazina Cloridrato 50 mg	Uniao quimica	Cpr	12.000	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
49	Topiramato 100 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,50	R\$ 1.800,00
50	Topiramato 50 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 0,40	R\$ 960,00
51	Tramadol Cloridrato 100 mg/2 mL Solução Injetável 2 mL	Hipolabor	Ampola	3.720	R\$ 2,00	R\$ 7.440,00
52	Tramadol Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Hipolabor	Ampola	420	R\$ 1,90	R\$ 798,00
53	Zolpidem Hemitartrato 10 mg	zydus	Cpr	2.400	R\$ 0,45	R\$ 1.080,00
						<b>R\$ 169.920,60</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Amitriptilina Cloridrato 25 mg	Brainfarma	Cpr	120.200	R\$ 0,06	R\$ 7.212,00
2	Amitriptilina Cloridrato 75 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,22	R\$ 792,00
3	Biperideno Cloridrato 2 mg	Cristalia	Cpr	36.000	R\$ 0,28	R\$ 10.080,00
4	Biperideno Cloridrato 4 mg - Liberação Controlada	Bago	Cpr	2.400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
5	Biperideno Lactato 5 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Cristalia	Ampola	60	R\$ 2,48	R\$ 148,80
6	Carbamazepina 20 mg/mL Suspensão Oral 100 mL	Hipolabor	Frasco	600	R\$ 9,75	R\$ 5.850,00
7	Carbamazepina 200 mg	Hipolabor	Cpr	120.100	R\$ 0,20	R\$ 24.020,00
8	Carbamazepina 400 mg	Cristalia	Cpr	6.000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
9	Carbonato de Lítio 300 mg	biolab	Cpr	12.000	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
10	Clomipramina Cloridrato 10 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 0,66	R\$ 1.584,00
11	Clomipramina Cloridrato 25 mg	E.M.S	Cpr	24.000	R\$ 0,90	R\$ 21.600,00
12	Clonazepam 2,5 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Hipolabor	Frasco	2.400	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

13	Clorpromazina Cloridrato 25 mg	Cristalia	Cpr	3.600	R\$ 0,33	R\$ 1.188,00
14	Clorpromazina Cloridrato 100 mg	Uniao quimica	Cpr	12.000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
15	Clorpromazina Cloridrato 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Uniao quimica	Frasco	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
16	Clorpromazina Cloridrato 25 mg/5 mL Solução Injetável 5 mL I. M.	Uniao quimica	Ampola	420	R\$ 2,20	R\$ 924,00
17	Diazepam 5 mg	Santisa	Cpr	12.800	R\$ 0,07	R\$ 896,00
18	Diazepam 10 mg	Santisa	Cpr	37.000	R\$ 0,07	R\$ 2.590,00
19	Diazepam 5 mg/mL Solução Injetável 2 mL	Uniao quimica	Ampola	1.040	R\$ 1,35	R\$ 1.404,00
20	Fenitoína Sódica 100 mg	Hipolabor	Cpr	24.100	R\$ 0,17	R\$ 4.097,00
21	Fenitoína Sódica 5 % 50 mg/mL Solução Injetável 5 mL	Hipolabor	Ampola	480	R\$ 2,40	R\$ 1.152,00
22	Fenobarbital 100 mg	Uniao quimica	Cpr	96.100	R\$ 0,18	R\$ 17.298,00
23	Fenobarbital Sódico 100 mg/mL Solução Injetável 2 mL	Cristalia	Ampola	220	R\$ 2,80	R\$ 616,00
24	Fenobarbital Sódico 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Uniao quimica	Frasco	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
25	Fluoxetina Cloridrato 20 mg	Medquimica	Cpr	120.000	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
26	Haloperidol 0,2 % 2 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Uniao quimica	Frasco	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
27	Haloperidol 1 mg	Cristalia	Cpr	3.600	R\$ 0,18	R\$ 648,00
28	Haloperidol 5 mg	Cristalia	Cpr	24.100	R\$ 0,25	R\$ 6.025,00
29	Haloperidol 5 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Uniao quimica	Ampola	890	R\$ 2,00	R\$ 1.780,00
30	Haloperidol Decanoato 50 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Uniao quimica	Ampola	1.800	R\$ 6,90	R\$ 12.420,00
31	Midazolam Maleato 2 mg/mL Solução Oral 10 mL	Cristalia	Frasco	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
32	Misoprostol 200 mcg Vaginal	Infan	Cpr	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
33	Misoprostol 25 mcg Vaginal	Infan	Cpr	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
34	Naloxona Cloridrato 0,4 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Hipolabor	Ampola	360	R\$ 6,25	R\$ 2.250,00
35	Nortriptilina Cloridrato 10 mg	Cellera farma	Cps	2.400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
36	Nortriptilina Cloridrato 25 mg	Ranbaxy	Cps	24.000	R\$ 0,21	R\$ 5.040,00
37	Nortriptilina Cloridrato 50 mg	Ranbaxy	Cps	24.000	R\$ 0,32	R\$ 7.680,00
38	Nortriptilina Cloridrato 75 mg	Ranbaxy	Cps	2.400	R\$ 0,36	R\$ 864,00
39	Risperidona 1 mg	Prati	Cpr	24.000	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
40	Risperidona 3 mg	Prati	Cpr	36.000	R\$ 0,22	R\$ 7.920,00
41	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 57,624 mg (Equivalente a 50 mg de Ácido Valproico) 50 mg/mL Xarope 100 mL	Hipolabor	Frasco	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
42	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 288 mg (Equivalente a 250 mg de Ácido Valproico)	biolab	Cpr	3.600	R\$ 0,42	R\$ 1.512,00
43	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 576 mg (Equivalente a 500 mg de Ácido Valproico)	biolab	Cpr	60.000	R\$ 0,62	R\$ 37.200,00
						<b>R\$ 237.950,80</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Acetazolamida 250 mg	Uniao quimica	Cpr	2.400	R\$ 0,78	R\$ 1.872,00



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

2	Aciclovir 200 mg	Ranbaxy	Cpr	3.900	R\$ 0,18	R\$ 702,00
3	Ácido Acetilsalicílico 500 mg	Medquimica	Cpr	3.600	R\$ 0,20	R\$ 720,00
4	Ácido Acetilsalicílico Infantil 100 mg	Imec	Cpr	121.000	R\$ 0,05	R\$ 6.050,00
5	Ácido Fólico 5 mg	Natulab	Cpr	36.000	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
6	Albendazol 400 mg Mastigável	Prati	Cpr	6.000	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
7	Alendronato de Sódio 70 mg	Cellera farma	Cpr	1.200	R\$ 0,30	R\$ 360,00
8	Alopurinol 100 mg	Prati	Cpr	2.400	R\$ 0,20	R\$ 480,00
9	Alopurinol 300 mg	Prati	Cpr	2.400	R\$ 0,40	R\$ 960,00
10	Amiodarona Cloridrato 200 mg	Ranbaxy	Cpr	12.300	R\$ 0,38	R\$ 4.674,00
11	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 500 mg + 125 mg	E.M.S	Cpr	24.400	R\$ 1,10	R\$ 26.840,00
12	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 875 mg + 125 mg	Ranbaxy	Cpr	3600	R\$ 1,27	R\$ 4.572,00
13	Amoxicilina 500 mg	Brainfarma	Cps	36.000	R\$ 0,32	R\$ 11.520,00
14	Ampicilina 500 mg	Prati	Cpr	3600	R\$ 0,60	R\$ 2.160,00
15	Anlodipino Besilato 10 mg	Geolab	Cpr	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
16	Anlodipino Besilato 5 mg	Geolab	Cpr	120.300	R\$ 0,05	R\$ 6.015,00
17	Atenolol 100 mg	Prati	Cpr	12.300	R\$ 0,17	R\$ 2.091,00
18	Atenolol 25 mg	Vitamedic	Cpr	36120	R\$ 0,08	R\$ 2.889,60
19	Atenolol 50 mg	Vitamedic	Cpr	36.300	R\$ 0,09	R\$ 3.267,00
20	Azitromicina Di-hidratada 500 mg	Prati	Cpr	27.600	R\$ 0,90	R\$ 24.840,00
21	Baclofeno 10 mg	Teuto	Cpr	24000	R\$ 0,25	R\$ 6.000,00
22	Cabergolina 0,5 mg	Ranbaxy	Cpr	120	R\$ 3,15	R\$ 378,00
23	Captopril 25 mg	Geolab	Cpr	36.840	R\$ 0,06	R\$ 2.210,40
24	Carbonato de Cálcio 1250 mg (Equivalente a 500 mg de Cálcio Elementar)	Imec	Cpr	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
25	Carbonato de Cálcio 1250 mg/com (Equivalente a 500 mg Cálcio Elementar) + Colecalciferol 200 UI/com (Equivalente a 5 mcg de Vitamina D3)	Imec	Cpr	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
26	Carbonato de Cálcio 1250 mg/com (Equivalente a 500 mg Cálcio Elementar) + Colecalciferol 400 UI/com (Equivalente a 10 mcg de Vitamina D3)	Imec	Cpr	36.000	R\$ 0,15	R\$ 5.400,00
27	Carbonato de Cálcio 1500 mg/com (Equivalente a 600 mg Cálcio Elementar)+ Colecalciferol 400 UI/com (Equivalente a 10 mcg de Vitamina D3)	Imec	Cpr	6.000	R\$ 0,16	R\$ 960,00
28	Carvedilol 12,5 mg	E.M.S	Cpr	12.180	R\$ 0,15	R\$ 1.827,00
29	Carvedilol 25 mg	E.M.S	Cpr	12.180	R\$ 0,22	R\$ 2.679,60
30	Carvedilol 3,125 mg	E.M.S	Cpr	12.180	R\$ 0,15	R\$ 1.827,00
31	Carvedilol 6,25 mg	E.M.S	Cpr	12.180	R\$ 0,15	R\$ 1.827,00
32	Cefalexina 500 mg	Teuto	Cpr	36.150	R\$ 0,66	R\$ 23.859,00
33	Ciprofloxacino Cloridrato 500 mg	Prati	Cpr	13.000	R\$ 0,28	R\$ 3.640,00
34	Claritromicina 500 mg	Pharlab	Cpr	3.600	R\$ 2,16	R\$ 7.776,00
35	Clindamicina Cloridrato 300 mg	Uniao quimica	Cap	3.600	R\$ 1,22	R\$ 4.392,00
36	Clonidina Cloridrato 0,100 mg	Mawdsleys	Cpr	720	R\$ 0,30	R\$ 216,00
37	Cloridrato de isossuprin 10 mg	Apsen	Cpr	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
38	Complexo B drg	Natulab	Cpr	12000	R\$ 0,06	R\$ 720,00



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

39	Desloratadina 5 mg	E.M.S	Cpr	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
40	Dexametasona 4 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,25	R\$ 900,00
41	Dexclorfeniramina Maleato 2 mg	Brainfarma	Cpr	12.000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
42	Diacereína 50 mg	TRB	Cpr	360	R\$ 2,00	R\$ 720,00
43	Digoxina 0,25 mg	Pharlab	Cpr	6.200	R\$ 0,26	R\$ 1.612,00
44	Dimenidrato 50 mg + Piridoxina Cloridrato 10 mg	cosmed	Crp	120	R\$ 0,30	R\$ 36,00
45	Dimeticona 40 mg	Belfar	Cpr	360	R\$ 0,17	R\$ 61,20
46	Dipirona Sódica 500 mg	Prati	Cpr	60.800	R\$ 0,18	R\$ 10.944,00
47	Doxazosina Mesilato 2 mg	Prati	Cpr	3.600	R\$ 0,19	R\$ 684,00
48	Doxazosina Mesilato 4 mg	Prati	Cpr	3.600	R\$ 0,37	R\$ 1.332,00
49	Doxiciclina Cloridrato 100 mg	Pharlab	Cpr	360	R\$ 1,00	R\$ 360,00
50	Enalapril Maleato 10 mg	Hipolabor	Cpr	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
51	Enalapril Maleato 20 mg	Hipolabor	Cpr	362.000	R\$ 0,07	R\$ 25.340,00
52	Enalapril Maleato 5 mg	Belfar	Cpr	120.500	R\$ 0,08	R\$ 9.640,00
53	Eritromicina Estolato 500 mg	Prati	Cpr	2.400	R\$ 0,20	R\$ 480,00
54	Escopolamina Butilbrometo 10 mg	Cosmed	Cpr	3600	R\$ 0,90	R\$ 3.240,00
55	Espiramicina 500 mg	Sanofi	Cpr	2.400	R\$ 2,00	R\$ 4.800,00
56	Espironolactona 100 mg	E.M.S	Cpr	6.000	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
57	Espironolactona 25 mg	E.M.S	Cpr	97.000	R\$ 0,25	R\$ 24.250,00
58	Estrogênios Conjugados 0,3 mg	Bioetica	Cpr	2.400	R\$ 0,20	R\$ 480,00
59	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg	biolab	Cpr	360.000	R\$ 0,12	R\$ 43.200,00
60	Fexofenadina Cloridrato 180 mg	Ranbaxy	Cpr	360	R\$ 0,60	R\$ 216,00
61	Finasterida 5 mg	Aurobindo	Cpr	1.200	R\$ 0,47	R\$ 564,00
62	Fluconazol 150 mg	Medquimica	Cps	3.600	R\$ 0,60	R\$ 2.160,00
63	Folinato de Cálcio (Ácido Fólnico) 15 mg	Hipolabor	Cpr	2.400	R\$ 2,88	R\$ 6.912,00
64	Furosemida 40 mg	Prati	Cpr	180.500	R\$ 0,07	R\$ 12.635,00
65	Glibenclamida 5 mg	Medquimica	Cpr	180.420	R\$ 0,03	R\$ 5.412,60
66	Gliclazida 30 mg Liberação Controlada	Sun farmaceutica	Cpr	120.420	R\$ 0,13	R\$ 15.654,60
67	Gliclazida 60 mg Liberação Controlada	Ranbaxy	Cpr	3.600	R\$ 0,32	R\$ 1.152,00
68	Gliclazida 80 mg	Bioetica	Cpr	2.400	R\$ 0,10	R\$ 240,00
69	Hidralazina Cloridrato 25 mg	Novartis	Cpr	3.600	R\$ 0,45	R\$ 1.620,00
70	Hidralazina Cloridrato 50 mg	Novartis	Cpr	3.600	R\$ 0,55	R\$ 1.980,00
71	Hidroclorotiazida 25 mg	Medquimica	Cpr	601.000	R\$ 0,04	R\$ 24.040,00
72	Hidróxido de Alumínio 230 mg	Bioetica	Cpr	3.600	R\$ 0,22	R\$ 792,00
73	Ibuprofeno 300 mg	Multilab	Cpr	3.600	R\$ 0,22	R\$ 792,00
74	Ibuprofeno 600 mg	Prati	Cpr	123.250	R\$ 0,26	R\$ 32.045,00
75	Isossorbida Dinitrato 10 mg	E.M.S	Cpr	540	R\$ 0,30	R\$ 162,00
76	Isossorbida Dinitrato 5 mg	E.M.S	Cpr	540	R\$ 0,30	R\$ 162,00
77	Isossorbida Dinitrato 5 mg Sublingual	E.M.S	Cpr	2.700	R\$ 0,30	R\$ 810,00
78	Isossorbida Mononitrato 20 mg	Zydus	Cpr	2.700	R\$ 0,20	R\$ 540,00
79	Isossorbida Mononitrato 40 mg	Zydus	Cpr	2.700	R\$ 0,30	R\$ 810,00
80	Itraconazol 100 mg	Geolab	Cps	1200	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00



ESTADO DA BAHIA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000

CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

81	Ivermectina 6 mg	E.M.S	Cpr	900	R\$ 0,90	R\$ 810,00
82	Levodopa 100 mg + Benserazida Cloridrato 25 mg	roche	Cpr	6.000	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00
83	Levodopa 200 mg + Benserazida Cloridrato 50 mg	roche	Cpr	3.600	R\$ 2,60	R\$ 9.360,00
84	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg	Cristalia	Cpr	6.000	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00
85	Levotiroxina Sódica 100 mcg	Merck	Cpr	6.000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
86	Levotiroxina Sódica 25 mcg	Merck	Cpr	6.000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
87	Levotiroxina Sódica 50 mcg	Merck	Cpr	6.000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
88	Loratadina 10 mg	Geolab	Cpr	18.000	R\$ 0,14	R\$ 2.520,00
89	Losartana Potássica 25 mg	biolab	Cpr	6000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
90	Losartana Potássica 50 mg	Prati	Cpr	960.000	R\$ 0,08	R\$ 76.800,00
91	Medroxiprogesterona Acetato 10 mg	Pfizer	Cpr	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
92	Metformina Cloridrato 500 mg	Prati	Cpr	71.800	R\$ 0,15	R\$ 10.770,00
93	Metformina Cloridrato 850 mg	Prati	Cpr	480.000	R\$ 0,15	R\$ 72.000,00
94	Metildopa 250 mg	E.M.S	Cpr	36.360	R\$ 0,60	R\$ 21.816,00
95	Metildopa 500 mg	E.M.S	Cpr	960	R\$ 0,90	R\$ 864,00
96	Metoclopramida Cloridrato 10 mg	Hipolabor	Cpr	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
97	Metoprolol Succinato 100mg - Liberação Controlada	Accord	Cpr	24.360	R\$ 0,75	R\$ 18.270,00
98	Metoprolol Succinato 25mg - Liberação Controlada	Accord	Cpr	24.360	R\$ 0,26	R\$ 6.333,60
99	Metoprolol Succinato 50mg - Liberação Controlada	Accord	Cpr	36.360	R\$ 0,45	R\$ 16.362,00
100	Metoprolol Tartarato 100 mg	Ache	Cpr	2.400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
101	Metronidazol 250 mg	Prati	Cpr	15.600	R\$ 0,25	R\$ 3.900,00
102	Metronidazol 400 mg	nova quimica	Cpr	2.400	R\$ 0,40	R\$ 960,00
103	Nifedipino 10 mg	Brainfarma	Cpr	2.400	R\$ 0,12	R\$ 288,00
104	Nifedipino Retard 20 mg	Medquimica	Cpr	24240	R\$ 0,18	R\$ 4.363,20
105	Nimesulida 100 mg	Prati	Cpr	122400	R\$ 0,14	R\$ 17.136,00
106	Nitrofurantoína 100 mg	Cosmed	Cps	3.600	R\$ 0,65	R\$ 2.340,00
107	Noretisterona 0,35 mg	biolab	Cpr	36.000	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
108	Omeprazol 10 mg	E.M.S	Cps	3.600	R\$ 0,15	R\$ 540,00
109	Omeprazol 20 mg	Geolab	Cps	123.600	R\$ 0,10	R\$ 12.360,00
110	Ondansetrona Cloridrato 4 mg - Dispersível	Brainfarma	Cpr	3.600	R\$ 0,63	R\$ 2.268,00
111	Ondansetrona Cloridrato 8 mg - Dispersível	Brainfarma	Cpr	3.600	R\$ 0,90	R\$ 3.240,00
112	Oxibutinina 5 mg	supera farma	Cpr	2400	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
113	Paracetamol 500 mg	Hipolabor	Cpr	60.240	R\$ 0,11	R\$ 6.626,40
114	Permanganato de Potássio	bioetica	Cpr	180	R\$ 0,20	R\$ 36,00
115	Piracetam 400 mg cpr	Ache	Cpr	660	R\$ 0,20	R\$ 132,00
116	Piridoxina Cloridrato 40 mg	Cazi	Cpr	2.400	R\$ 0,20	R\$ 480,00
117	Prednisona 20 mg	Brainfarma	Cpr	12.240	R\$ 0,25	R\$ 3.060,00
118	Prednisona 5 mg	Brainfarma	Cpr	12.240	R\$ 0,10	R\$ 1.224,00
119	Prometazina Cloridrato 25 mg	Cristalia	Cpr	36.000	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
120	Propafenona Cloridrato 150 mg	Libbs	Cpr	6.000	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
121	Propafenona Cloridrato 300 mg	Prati	Cpr	6.000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
122	Propiltiouracila 100 mg	biolab	Cpr	6.000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Av. José Sampaio, nº 08, 1º andar, Centro, Souto Soares – Bahia, CEP 46.990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (075) 3339-2150 / 2128

123	Propranolol Cloridrato 10 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,10	R\$ 360,00
124	Propranolol Cloridrato 40 mg	Hipolabor	Cpr	120.480	R\$ 0,05	R\$ 6.024,00
125	Propratilnitrato 10 mg	Fqm	Cpr	360	R\$ 0,55	R\$ 198,00
126	Silimarina 70 mg + Metionina 100 mg	Zydus	Cpr	360	R\$ 2,50	R\$ 900,00
127	Sinvastatina 10 mg	E.M.S	Cpr	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
128	Sinvastatina 20 mg	Pharlab	Cpr	120.000	R\$ 0,12	R\$ 14.400,00
129	Sinvastatina 40 mg	Pharlab	Cpr	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
130	Sulfadiazina 500 mg	Bioetica	Cpr	2.400	R\$ 0,10	R\$ 240,00
131	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg	Vitamedic	Cpr	30.240	R\$ 0,25	R\$ 7.560,00
132	Sulfato de Zinco 20 mg Mastigável	Nunes farma	Cpr	6.000	R\$ 0,10	R\$ 600,00
133	Sulfato Ferroso 40 mg	Nunes farma	Cpr	120.480	R\$ 0,05	R\$ 6.024,00
134	Tansulosina Cloridrato + Dutasterida 0,5 mg + 0,4 mg	Adium	Cps	360	R\$ 3,80	R\$ 1.368,00
135	Tiamina Cloridrato 300 mg	Cellera farma	Cpr	6.120	R\$ 0,25	R\$ 1.530,00
136	Varfarina Sódica 5 mg	Uniao quimica	Cpr	12.240	R\$ 0,20	R\$ 2.448,00
137	Verapamil Cloridrato 120 mg	Aché	Cpr	3.600	R\$ 0,60	R\$ 2.160,00
138	Verapamil Cloridrato 80 mg	Aché	Cpr	3.600	R\$ 0,20	R\$ 720,00
						<b>R\$ 824.584,20</b>

# Prefeitura Municipal de Souto Soares

Contrato



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO  
 Ata de Registro de Preços nº 027/2023  
 Pregão Eletrônico nº 016/2023

**Órgão Gerenciador:** FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES

**Fornecedor:** MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA, com sede na Rua da Bolívia, 223, Quadra P, Galpão 2, Granjas Rurais Presidente Vargas, CEP: 41.230-195, Salvador /BA, inscrita no CNPJ nº 96.827.563/0001-27.

**Objeto:** Registro de preços, visando eventual e futura contratação de empresa(s) especializada(s), para o fornecimento de medicamentos psicotrópico e comum, material médico hospitalar, radiológico, laboratorial, insumos, instrumental cirúrgico, saneantes e epi's para suprir a demanda do Fundo Municipal de Saúde de Souto Soares.

**Valor Total:** R\$ 1.232.455,60 (um milhão, duzentos e trinta e dois mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e sessenta centavos) Ref. Lotes: 2, 3 e 4.

**VALIDADE:** De 12(doze), meses, ou seja 02/10/2023 à 02/10/2024

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Alprazolam 0,5 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,22	R\$ 792,00
2	Alprazolam 1 mg	E.M.S	Cpr	12.000	R\$ 0,25	R\$ 3.000,00
3	Alprazolam 2 mg	E.M.S	Cpr	18.000	R\$ 0,30	R\$ 5.400,00
4	Bromazepam 3 mg	Brainfarma	Cpr	3.600	R\$ 0,15	R\$ 540,00
5	Bromazepam 6 mg	Brainfarma	Cpr	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
6	Bupropiona Cloridrato 150 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,58	R\$ 2.088,00
7	Citalopram Bromidrato 20 mg	Ranbaxy	Cpr	12.000	R\$ 0,13	R\$ 1.560,00
8	Clomipramina Cloridrato 75 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 1,15	R\$ 2.760,00
9	Clonazepam 0,5 mg	Geolab	Cpr	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
10	Clonazepam 2 mg	E.M.S	Cpr	36.000	R\$ 0,06	R\$ 2.160,00
11	Codeína Fosfato 30 mg + Paracetamol 500 mg	Uniao quimica	Cpr	6.000	R\$ 0,47	R\$ 2.820,00
12	Dextrocetamina Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 10 mL	Cristalia	Frasco	24	R\$ 89,00	R\$ 2.136,00
13	Duloxetina Cloridrato 30 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 1,35	R\$ 3.240,00
14	Duloxetina Cloridrato 60 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 2,80	R\$ 6.720,00
15	Fentanila Citrato 50 mcg/mL Solução Injetável 5 mL	Hipolabor	Ampola	600	R\$ 2,40	R\$ 1.440,00
16	Flumazenil 0,1 mg/mL Solução Injetável 5 mL	Uniao quimica	Ampola	360	R\$ 11,70	R\$ 4.212,00
17	Flunitrazepam 1 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 0,32	R\$ 768,00
18	Flunitrazepam 2 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 1,60	R\$ 3.840,00
19	Fluoxetina Cloridrato 20 mg/ml Gotas Solução Oral 20 mL	E.M.S	Frasco	60	R\$ 16,50	R\$ 990,00
20	Imipramina Cloridrato 25 mg	Cristalia	Cpr	2.400	R\$ 0,45	R\$ 1.080,00
21	Levetiracetam 100 mg/mL Solução Oral 150 mL	Ucb Biopharma	Frasco	120	R\$ 118,50	R\$ 14.220,00
22	Levomepromazina Cloridrato 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Cristalia	Frasco	60	R\$ 11,00	R\$ 660,00
23	Levomepromazina Maleato 100 mg	Hipolabor	Cpr	12.000	R\$ 0,75	R\$ 9.000,00
24	Levomepromazina Maleato 25 mg	Cristalia	Cpr	6.000	R\$ 0,68	R\$ 4.080,00
25	Metilfenidato Cloridrato 10 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
26	Midazolam 1 mg/mL Solução Injetável 5 mL	Hipolabor	Ampola	200	R\$ 3,00	R\$ 600,00
27	Midazolam 5 mg/mL Solução Injetável 3 mL	Hipolabor	Ampola	475	R\$ 3,00	R\$ 1.425,00
28	Mirtazapina 45 mg	Prati	Cpr	3.600	R\$ 1,10	R\$ 3.960,00
29	Morfina Sulfato 10 mg	Cristalia	Cpr	300	R\$ 1,00	R\$ 300,00
30	Morfina Sulfato 10 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Cristalia	Ampola	1.000	R\$ 2,70	R\$ 2.700,00
31	Naloxona Cloridrato 0,4 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Hipolabor	Ampola	60	R\$ 6,25	R\$ 375,00
32	Nitrazepam 5 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,17	R\$ 612,00
33	Oxcarbazepina 300 mg	Ranbaxy	Cpr	2.400	R\$ 0,77	R\$ 1.848,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 3A630B6D7CC949E6C452F1DD215166A8

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



34	Oxcarbazepina 60 mg/mL Suspensão Oral 100 mL	Uniao quimica	Frasco	36	R\$ 39,60	R\$ 1.425,60
35	Oxcarbazepina 600 mg	Ranbaxy	Cpr	2.400	R\$ 1,45	R\$ 3.480,00
36	Paroxetina Cloridrato 20 mg	Zydus	Cpr	12.000	R\$ 0,20	R\$ 2.400,00
37	Periciazina 1 % 10 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Sanofi	Frasco	60	R\$ 13,00	R\$ 780,00
38	Periciazina 10 mg	Sanofi	Cpr	2.400	R\$ 0,65	R\$ 1.560,00
39	Periciazina 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Sanofi	Frasco	120	R\$ 23,00	R\$ 2.760,00
40	Petidina Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 2 mL	Uniao quimica	Ampola	490	R\$ 2,70	R\$ 1.323,00
41	Risperidona 1 mg/mL Solução Oral 30 mL	Prati	Frasco	120	R\$ 11,70	R\$ 1.404,00
42	Risperidona 2 mg	Prati	Cpr	12.000	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
43	Sertralina Cloridrato 100 mg	Prati	Cpr	12.000	R\$ 0,60	R\$ 7.200,00
44	Sertralina Cloridrato 50 mg	Prati	Cpr	24.000	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
45	Sulpirida 50 mg	Sanofi	Cps	12.000	R\$ 0,49	R\$ 5.880,00
46	Tetracaina Cloridrato 1 % + Fenilefrina Cloridrato 0,1 % Solução Oftálmica 10 mL	Allergan	frasco	7	R\$ 12,00	R\$ 84,00
47	Tioridazina Cloridrato 100 mg	Uniao quimica	Cpr	12.000	R\$ 1,77	R\$ 21.240,00
48	Tioridazina Cloridrato 50 mg	Uniao quimica	Cpr	12.000	R\$ 1,10	R\$ 13.200,00
49	Topiramato 100 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,50	R\$ 1.800,00
50	Topiramato 50 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 0,40	R\$ 960,00
51	Tramadol Cloridrato 100 mg/2 mL Solução Injetável 2 mL	Hipolabor	Ampola	3.720	R\$ 2,00	R\$ 7.440,00
52	Tramadol Cloridrato 50 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Hipolabor	Ampola	420	R\$ 1,90	R\$ 798,00
53	Zolpidem Hemitartrato 10 mg	zydus	Cpr	2.400	R\$ 0,45	R\$ 1.080,00
						<b>R\$ 169.920,60</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Amitriptilina Cloridrato 25 mg	Brainfarma	Cpr	120.200	R\$ 0,06	R\$ 7.212,00
2	Amitriptilina Cloridrato 75 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,22	R\$ 792,00
3	Biperideno Cloridrato 2 mg	Cristalia	Cpr	36.000	R\$ 0,28	R\$ 10.080,00
4	Biperideno Cloridrato 4 mg - Liberação Controlada	Bago	Cpr	2.400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
5	Biperideno Lactato 5 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Cristalia	Ampola	60	R\$ 2,48	R\$ 148,80
6	Carbamazepina 20 mg/mL Suspensão Oral 100 mL	Hipolabor	Frasco	600	R\$ 9,75	R\$ 5.850,00
7	Carbamazepina 200 mg	Hipolabor	Cpr	120.100	R\$ 0,20	R\$ 24.020,00
8	Carbamazepina 400 mg	Cristalia	Cpr	6.000	R\$ 0,55	R\$ 3.300,00
9	Carbonato de Lítio 300 mg	biolab	Cpr	12.000	R\$ 0,23	R\$ 2.760,00
10	Clomipramina Cloridrato 10 mg	E.M.S	Cpr	2.400	R\$ 0,66	R\$ 1.584,00
11	Clomipramina Cloridrato 25 mg	E.M.S	Cpr	24.000	R\$ 0,90	R\$ 21.600,00
12	Clonazepam 2,5 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Hipolabor	Frasco	2.400	R\$ 3,00	R\$ 7.200,00
13	Clorpromazina Cloridrato 25 mg	Cristalia	Cpr	3.600	R\$ 0,33	R\$ 1.188,00
14	Clorpromazina Cloridrato 100 mg	Uniao quimica	Cpr	12.000	R\$ 0,33	R\$ 3.960,00
15	Clorpromazina Cloridrato 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Uniao quimica	Frasco	120	R\$ 11,00	R\$ 1.320,00
16	Clorpromazina Cloridrato 25 mg/5 mL Solução Injetável 5 mL I. M.	Uniao quimica	Ampola	420	R\$ 2,20	R\$ 924,00
17	Diazepam 5 mg	Santisa	Cpr	12.800	R\$ 0,07	R\$ 896,00
18	Diazepam 10 mg	Santisa	Cpr	37.000	R\$ 0,07	R\$ 2.590,00
19	Diazepam 5 mg/mL Solução Injetável 2 mL	Uniao quimica	Ampola	1.040	R\$ 1,35	R\$ 1.404,00
20	Fenitoína Sódica 100 mg	Hipolabor	Cpr	24.100	R\$ 0,17	R\$ 4.097,00
21	Fenitoína Sódica 5 % 50 mg/mL Solução Injetável 5 mL	Hipolabor	Ampola	480	R\$ 2,40	R\$ 1.152,00

Rua Eutacio Vieira Viana | 0 | Centro | Souto Soares-Ba

[www.soutosoares.ba.gov.br](http://www.soutosoares.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
 3A630B6D7CC949E6C452F1DD215166A8



# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



22	Fenobarbital 100 mg	Uniao quimica	Cpr	96.100	R\$ 0,18	R\$ 17.298,00
23	Fenobarbital Sódico 100 mg/mL Solução Injetável 2 mL	Cristalia	Ampola	220	R\$ 2,80	R\$ 616,00
24	Fenobarbital Sódico 4 % 40 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Uniao quimica	Frasco	360	R\$ 4,00	R\$ 1.440,00
25	Fluoxetina Cloridrato 20 mg	Medquimica	Cpr	120.000	R\$ 0,11	R\$ 13.200,00
26	Haloperidol 0,2 % 2 mg/mL Gotas Solução Oral 20 mL	Uniao quimica	Frasco	240	R\$ 4,00	R\$ 960,00
27	Haloperidol 1 mg	Cristalia	Cpr	3.600	R\$ 0,18	R\$ 648,00
28	Haloperidol 5 mg	Cristalia	Cpr	24.100	R\$ 0,25	R\$ 6.025,00
29	Haloperidol 5 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Uniao quimica	Ampola	890	R\$ 2,00	R\$ 1.780,00
30	Haloperidol Decanoato 50 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Uniao quimica	Ampola	1.800	R\$ 6,90	R\$ 12.420,00
31	Midazolam Maleato 2 mg/mL Solução Oral 10 mL	Cristalia	Frasco	60	R\$ 22,00	R\$ 1.320,00
32	Misoprostol 200 mcg Vaginal	Infan	Cpr	60	R\$ 48,00	R\$ 2.880,00
33	Misoprostol 25 mcg Vaginal	Infan	Cpr	60	R\$ 15,00	R\$ 900,00
34	Naloxona Cloridrato 0,4 mg/mL Solução Injetável 1 mL	Hipolabor	Ampola	360	R\$ 6,25	R\$ 2.250,00
35	Nortriptilina Cloridrato 10 mg	Cellera farma	Cps	2.400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
36	Nortriptilina Cloridrato 25 mg	Ranbaxy	Cps	24.000	R\$ 0,21	R\$ 5.040,00
37	Nortriptilina Cloridrato 50 mg	Ranbaxy	Cps	24.000	R\$ 0,32	R\$ 7.680,00
38	Nortriptilina Cloridrato 75 mg	Ranbaxy	Cps	2.400	R\$ 0,36	R\$ 864,00
39	Risperidona 1 mg	Prati	Cpr	24.000	R\$ 0,13	R\$ 3.120,00
40	Risperidona 3 mg	Prati	Cpr	36.000	R\$ 0,22	R\$ 7.920,00
41	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 57,624 mg (Equivalente a 50 mg de Ácido Valproico) 50 mg/mL Xarope 100 mL	Hipolabor	Frasco	1.200	R\$ 5,00	R\$ 6.000,00
42	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 288 mg (Equivalente a 250 mg de Ácido Valproico)	biolab	Cpr	3.600	R\$ 0,42	R\$ 1.512,00
43	Valproato de Sódio ou Ácido Valpróico 576 mg (Equivalente a 500 mg de Ácido Valproico)	biolab	Cpr	60.000	R\$ 0,62	R\$ 37.200,00
						<b>R\$ 237.950,80</b>

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	FORMA	QUANT	UNITÁRIO	VAL. TOTAL
1	Acetazolamida 250 mg	Uniao quimica	Cpr	2.400	R\$ 0,78	R\$ 1.872,00
2	Aciclovir 200 mg	Ranbaxy	Cpr	3.900	R\$ 0,18	R\$ 702,00
3	Ácido Acetilsalicílico 500 mg	Medquimica	Cpr	3.600	R\$ 0,20	R\$ 720,00
4	Ácido Acetilsalicílico Infantil 100 mg	Imec	Cpr	121.000	R\$ 0,05	R\$ 6.050,00
5	Ácido Fólico 5 mg	Natulab	Cpr	36.000	R\$ 0,05	R\$ 1.800,00
6	Albendazol 400 mg Mastigável	Prati	Cpr	6.000	R\$ 0,52	R\$ 3.120,00
7	Alendronato de Sódio 70 mg	Cellera farma	Cpr	1.200	R\$ 0,30	R\$ 360,00
8	Alopurinol 100 mg	Prati	Cpr	2.400	R\$ 0,20	R\$ 480,00
9	Alopurinol 300 mg	Prati	Cpr	2.400	R\$ 0,40	R\$ 960,00
10	Amiodarona Cloridrato 200 mg	Ranbaxy	Cpr	12.300	R\$ 0,38	R\$ 4.674,00
11	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 500 mg + 125 mg	E.M.S	Cpr	24.400	R\$ 1,10	R\$ 26.840,00
12	Amoxicilina + Clavulonato de Potássio 875 mg + 125 mg	Ranbaxy	Cpr	3600	R\$ 1,27	R\$ 4.572,00
13	Amoxicilina 500 mg	Brainfarma	Cps	36.000	R\$ 0,32	R\$ 11.520,00
14	Ampicilina 500 mg	Prati	Cpr	3600	R\$ 0,60	R\$ 2.160,00
15	Anlodipino Besilato 10 mg	Geolab	Cpr	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
16	Anlodipino Besilato 5 mg	Geolab	Cpr	120.300	R\$ 0,05	R\$ 6.015,00
17	Atenolol 100 mg	Prati	Cpr	12.300	R\$ 0,17	R\$ 2.091,00
18	Atenolol 25 mg	Vitamedic	Cpr	36120	R\$ 0,08	R\$ 2.889,60

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



19	Atenolol 50 mg	Vitamedic	Cpr	36.300	R\$ 0,09	R\$ 3.267,00
20	Azitromicina Di-hidratada 500 mg	Prati	Cpr	27.600	R\$ 0,90	R\$ 24.840,00
21	Baclofeno 10 mg	Teuto	Cpr	24000	R\$ 0,25	R\$ 6.000,00
22	Cabergolina 0,5 mg	Ranbaxy	Cpr	120	R\$ 3,15	R\$ 378,00
23	Captopril 25 mg	Geolab	Cpr	36.840	R\$ 0,06	R\$ 2.210,40
24	Carbonato de Cálcio 1250 mg (Equivalente a 500 mg de Cálcio Elementar)	Imec	Cpr	6.000	R\$ 0,12	R\$ 720,00
25	Carbonato de Cálcio 1250 mg/com (Equivalente a 500 mg Cálcio Elementar) + Colecalciferol 200 UI/com (Equivalente a 5 mcg de Vitamina D3)	Imec	Cpr	6.000	R\$ 0,13	R\$ 780,00
26	Carbonato de Cálcio 1250 mg/com (Equivalente a 500 mg Cálcio Elementar) + Colecalciferol 400 UI/com (Equivalente a 10 mcg de Vitamina D3)	Imec	Cpr	36.000	R\$ 0,15	R\$ 5.400,00
27	Carbonato de Cálcio 1500 mg/com (Equivalente a 600 mg Cálcio Elementar)+ Colecalciferol 400 UI/com (Equivalente a 10 mcg de Vitamina D3)	Imec	Cpr	6.000	R\$ 0,16	R\$ 960,00
28	Carvedilol 12,5 mg	E.M.S	Cpr	12.180	R\$ 0,15	R\$ 1.827,00
29	Carvedilol 25 mg	E.M.S	Cpr	12.180	R\$ 0,22	R\$ 2.679,60
30	Carvedilol 3,125 mg	E.M.S	Cpr	12.180	R\$ 0,15	R\$ 1.827,00
31	Carvedilol 6,25 mg	E.M.S	Cpr	12.180	R\$ 0,15	R\$ 1.827,00
32	Cefalexina 500 mg	Teuto	Cpr	36.150	R\$ 0,66	R\$ 23.859,00
33	Ciprofloxacino Cloridrato 500 mg	Prati	Cpr	13.000	R\$ 0,28	R\$ 3.640,00
34	Claritromicina 500 mg	Pharlab	Cpr	3.600	R\$ 2,16	R\$ 7.776,00
35	Clindamicina Cloridrato 300 mg	Uniao quimica	Cap	3.600	R\$ 1,22	R\$ 4.392,00
36	Clonidina Cloridrato 0,100 mg	Mawdsleys	Cpr	720	R\$ 0,30	R\$ 216,00
37	Cloridrato de isoxsuprin 10 mg	Apsen	Cpr	100	R\$ 5,70	R\$ 570,00
38	Complexo B drg	Natulab	Cpr	12000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
39	Desloratadina 5 mg	E.M.S	Cpr	480	R\$ 3,00	R\$ 1.440,00
40	Dexametasona 4 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,25	R\$ 900,00
41	Dexclorfeniramina Maleato 2 mg	Brainfarma	Cpr	12.000	R\$ 0,06	R\$ 720,00
42	Diacereína 50 mg	TRB	Cpr	360	R\$ 2,00	R\$ 720,00
43	Digoxina 0,25 mg	Pharlab	Cpr	6.200	R\$ 0,26	R\$ 1.612,00
44	Dimenidrato 50 mg + Piridoxina Cloridrato 10 mg	cosmed	Crp	120	R\$ 0,30	R\$ 36,00
45	Dimeticona 40 mg	Belfar	Cpr	360	R\$ 0,17	R\$ 61,20
46	Dipirona Sódica 500 mg	Prati	Cpr	60.800	R\$ 0,18	R\$ 10.944,00
47	Doxazosina Mesilato 2 mg	Prati	Cpr	3.600	R\$ 0,19	R\$ 684,00
48	Doxazosina Mesilato 4 mg	Prati	Cpr	3.600	R\$ 0,37	R\$ 1.332,00
49	Doxiciclina Cloridrato 100 mg	Pharlab	Cpr	360	R\$ 1,00	R\$ 360,00
50	Enalapril Maleato 10 mg	Hipolabor	Cpr	6.000	R\$ 0,07	R\$ 420,00
51	Enalapril Maleato 20 mg	Hipolabor	Cpr	362.000	R\$ 0,07	R\$ 25.340,00
52	Enalapril Maleato 5 mg	Belfar	Cpr	120.500	R\$ 0,08	R\$ 9.640,00
53	Eritromicina Estolato 500 mg	Prati	Cpr	2.400	R\$ 0,20	R\$ 480,00
54	Escopolamina Butilbrometo 10 mg	Cosmed	Cpr	3600	R\$ 0,90	R\$ 3.240,00
55	Espiramicina 500 mg	Sanofi	Cpr	2.400	R\$ 2,00	R\$ 4.800,00
56	Espironolactona 100 mg	E.M.S	Cpr	6.000	R\$ 0,95	R\$ 5.700,00
57	Espironolactona 25 mg	E.M.S	Cpr	97.000	R\$ 0,25	R\$ 24.250,00
58	Estrogênios Conjugados 0,3 mg	Bioetica	Cpr	2.400	R\$ 0,20	R\$ 480,00
59	Etinilestradiol + Levonorgestrel 0,03 mg + 0,15 mg	biolab	Cpr	360.000	R\$ 0,12	R\$ 43.200,00
60	Fexofenadina Cloridrato 180 mg	Ranbaxy	Cpr	360	R\$ 0,60	R\$ 216,00

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



61	Finasterida 5 mg	Aurobindo	Cpr	1.200	R\$ 0,47	R\$ 564,00
62	Fluconazol 150 mg	Medquímica	Cps	3.600	R\$ 0,60	R\$ 2.160,00
63	Folinato de Cálcio (Ácido Fólnico) 15 mg	Hipolabor	Cpr	2.400	R\$ 2,88	R\$ 6.912,00
64	Furosemida 40 mg	Prati	Cpr	180.500	R\$ 0,07	R\$ 12.635,00
65	Glibenclâmida 5 mg	Medquímica	Cpr	180.420	R\$ 0,03	R\$ 5.412,60
66	Gliclazida 30 mg Liberação Controlada	Sun farmaceutica	Cpr	120.420	R\$ 0,13	R\$ 15.654,60
67	Gliclazida 60 mg Liberação Controlada	Ranbaxy	Cpr	3.600	R\$ 0,32	R\$ 1.152,00
68	Gliclazida 80 mg	Bioética	Cpr	2.400	R\$ 0,10	R\$ 240,00
69	Hidralazina Cloridrato 25 mg	Novartis	Cpr	3.600	R\$ 0,45	R\$ 1.620,00
70	Hidralazina Cloridrato 50 mg	Novartis	Cpr	3.600	R\$ 0,55	R\$ 1.980,00
71	Hidroclorotiazida 25 mg	Medquímica	Cpr	601.000	R\$ 0,04	R\$ 24.040,00
72	Hidróxido de Alumínio 230 mg	Bioética	Cpr	3.600	R\$ 0,22	R\$ 792,00
73	Ibuprofeno 300 mg	Multilab	Cpr	3.600	R\$ 0,22	R\$ 792,00
74	Ibuprofeno 600 mg	Prati	Cpr	123.250	R\$ 0,26	R\$ 32.045,00
75	Isossorbida Dinitrato 10 mg	E.M.S	Cpr	540	R\$ 0,30	R\$ 162,00
76	Isossorbida Dinitrato 5 mg	E.M.S	Cpr	540	R\$ 0,30	R\$ 162,00
77	Isossorbida Dinitrato 5 mg Sublingual	E.M.S	Cpr	2.700	R\$ 0,30	R\$ 810,00
78	Isossorbida Mononitrato 20 mg	Zydus	Cpr	2.700	R\$ 0,20	R\$ 540,00
79	Isossorbida Mononitrato 40 mg	Zydus	Cpr	2.700	R\$ 0,30	R\$ 810,00
80	Itraconazol 100 mg	Geolab	Cps	1200	R\$ 1,45	R\$ 1.740,00
81	Ivermectina 6 mg	E.M.S	Cpr	900	R\$ 0,90	R\$ 810,00
82	Levodopa 100 mg + Benserazida Cloridrato 25 mg	roche	Cpr	6.000	R\$ 1,35	R\$ 8.100,00
83	Levodopa 200 mg + Benserazida Cloridrato 50 mg	roche	Cpr	3.600	R\$ 2,60	R\$ 9.360,00
84	Levodopa 250 mg + Carbidopa 25 mg	Cristalia	Cpr	6.000	R\$ 1,20	R\$ 7.200,00
85	Levotiroxina Sódica 100 mcg	Merck	Cpr	6.000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
86	Levotiroxina Sódica 25 mcg	Merck	Cpr	6.000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
87	Levotiroxina Sódica 50 mcg	Merck	Cpr	6.000	R\$ 0,30	R\$ 1.800,00
88	Loratadina 10 mg	Geolab	Cpr	18.000	R\$ 0,14	R\$ 2.520,00
89	Losartana Potássica 25 mg	biolab	Cpr	6000	R\$ 0,45	R\$ 2.700,00
90	Losartana Potássica 50 mg	Prati	Cpr	960.000	R\$ 0,08	R\$ 76.800,00
91	Medroxiprogesterona Acetato 10 mg	Pfizer	Cpr	1.200	R\$ 2,00	R\$ 2.400,00
92	Metformina Cloridrato 500 mg	Prati	Cpr	71.800	R\$ 0,15	R\$ 10.770,00
93	Metformina Cloridrato 850 mg	Prati	Cpr	480.000	R\$ 0,15	R\$ 72.000,00
94	Metildopa 250 mg	E.M.S	Cpr	36.360	R\$ 0,60	R\$ 21.816,00
95	Metildopa 500 mg	E.M.S	Cpr	960	R\$ 0,90	R\$ 864,00
96	Metoclopramida Cloridrato 10 mg	Hipolabor	Cpr	6.000	R\$ 0,11	R\$ 660,00
97	Metoprolol Succinato 100mg - Liberação Controlada	Accord	Cpr	24.360	R\$ 0,75	R\$ 18.270,00
98	Metoprolol Succinato 25mg - Liberação Controlada	Accord	Cpr	24.360	R\$ 0,26	R\$ 6.333,60
99	Metoprolol Succinato 50mg - Liberação Controlada	Accord	Cpr	36.360	R\$ 0,45	R\$ 16.362,00
100	Metoprolol Tartarato 100 mg	Ache	Cpr	2.400	R\$ 1,00	R\$ 2.400,00
101	Metronidazol 250 mg	Prati	Cpr	15.600	R\$ 0,25	R\$ 3.900,00
102	Metronidazol 400 mg	nova química	Cpr	2.400	R\$ 0,40	R\$ 960,00
103	Nifedipino 10 mg	Brainfarma	Cpr	2.400	R\$ 0,12	R\$ 288,00
104	Nifedipino Retard 20 mg	Medquímica	Cpr	24240	R\$ 0,18	R\$ 4.363,20

# Prefeitura Municipal de Souto Soares



ESTADO DA BAHIA  
**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SOUTO SOARES**  
 Avenida José Sampaio, 08 Centro – Bahia CEP – 46990-000  
 CNPJ 10.367.025/0001-81 – Telefax: (0xx75) 33392150 / 2128



105	Nimesulida 100 mg	Prati	Cpr	122400	R\$ 0,14	R\$ 17.136,00
106	Nitrofurantoína 100 mg	Cosmed	Cps	3.600	R\$ 0,65	R\$ 2.340,00
107	Noretisterona 0,35 mg	biolab	Cpr	36.000	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
108	Omeprazol 10 mg	E.M.S	Cps	3.600	R\$ 0,15	R\$ 540,00
109	Omeprazol 20 mg	Geolab	Cps	123.600	R\$ 0,10	R\$ 12.360,00
110	Ondansetrona Cloridrato 4 mg - Dispersível	Brainfarma	Cpr	3.600	R\$ 0,63	R\$ 2.268,00
111	Ondansetrona Cloridrato 8 mg - Dispersível	Brainfarma	Cpr	3.600	R\$ 0,90	R\$ 3.240,00
112	Oxibutinina 5 mg	supera farma	Cpr	2400	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
113	Paracetamol 500 mg	Hipolabor	Cpr	60.240	R\$ 0,11	R\$ 6.626,40
114	Permanganato de Potássio	bioetica	Cpr	180	R\$ 0,20	R\$ 36,00
115	Piracetam 400 mg cpr	Ache	Cpr	660	R\$ 0,20	R\$ 132,00
116	Piridoxina Cloridrato 40 mg	Cazi	Cpr	2.400	R\$ 0,20	R\$ 480,00
117	Prednisona 20 mg	Brainfarma	Cpr	12.240	R\$ 0,25	R\$ 3.060,00
118	Prednisona 5 mg	Brainfarma	Cpr	12.240	R\$ 0,10	R\$ 1.224,00
119	Prometazina Cloridrato 25 mg	Cristalia	Cpr	36.000	R\$ 0,20	R\$ 7.200,00
120	Propafenona Cloridrato 150 mg	Libbs	Cpr	6.000	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00
121	Propafenona Cloridrato 300 mg	Prati	Cpr	6.000	R\$ 0,80	R\$ 4.800,00
122	Propiltiouracila 100 mg	biolab	Cpr	6.000	R\$ 1,00	R\$ 6.000,00
123	Propranolol Cloridrato 10 mg	E.M.S	Cpr	3.600	R\$ 0,10	R\$ 360,00
124	Propranolol Cloridrato 40 mg	Hipolabor	Cpr	120.480	R\$ 0,05	R\$ 6.024,00
125	Propratilnitrito 10 mg	Fqm	Cpr	360	R\$ 0,55	R\$ 198,00
126	Silimarina 70 mg + Metionina 100 mg	Zydus	Cpr	360	R\$ 2,50	R\$ 900,00
127	Sinvastatina 10 mg	E.M.S	Cpr	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
128	Sinvastatina 20 mg	Pharlab	Cpr	120.000	R\$ 0,12	R\$ 14.400,00
129	Sinvastatina 40 mg	Pharlab	Cpr	6.000	R\$ 0,20	R\$ 1.200,00
130	Sulfadiazina 500 mg	Bioetica	Cpr	2.400	R\$ 0,10	R\$ 240,00
131	Sulfametoxazol + Trimetoprima 400 mg + 80 mg	Vitamedic	Cpr	30.240	R\$ 0,25	R\$ 7.560,00
132	Sulfato de Zinco 20 mg Mastigável	Nunes farma	Cpr	6.000	R\$ 0,10	R\$ 600,00
133	Sulfato Ferroso 40 mg	Nunes farma	Cpr	120.480	R\$ 0,05	R\$ 6.024,00
134	Tansulosina Cloridrato + Dutasterida 0,5 mg + 0,4 mg	Adium	Cps	360	R\$ 3,80	R\$ 1.368,00
135	Tiamina Cloridrato 300 mg	Cellera farma	Cpr	6.120	R\$ 0,25	R\$ 1.530,00
136	Varfarina Sódica 5 mg	Uniao quimica	Cpr	12.240	R\$ 0,20	R\$ 2.448,00
137	Verapamil Cloridrato 120 mg	Aché	Cpr	3.600	R\$ 0,60	R\$ 2.160,00
138	Verapamil Cloridrato 80 mg	Aché	Cpr	3.600	R\$ 0,20	R\$ 720,00
						<b>R\$ 824.584,20</b>



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 96.827.563/0001-27

Certidão n°: 40235019/2023

Expedição: 10/08/2023, às 08:54:58

Validade: 06/02/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 96.827.563/0001-27, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



## Certidão Especial de Débitos Tributários (Positiva com efeito de Negativa)

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20234583338

RAZÃO SOCIAL	
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CNPJ
037.712.866	96.827.563/0001-27

Fica certificado que constam, até a presente data, as seguintes pendências de responsabilidade do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, emprestando à presente certidão Positiva o efeito de Negativa:

**Processo(s) Administrativo(s) Fiscal(is): ICMS**

298945.0402/16-9 - 1a Inst/DILIGENCIA

Esta certidão engloba os débitos referentes a todos os estabelecimentos do contribuinte, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer outros débitos que vierem a ser apurados.

Emitida em 10/08/2023, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

**A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS  
FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>**

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da  
Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



Prefeitura Municipal do Salvador - PMS  
Secretaria Municipal da Fazenda - SEFAZ  
Procuradoria Geral do Município de Salvador - PGMS

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS NA SEFAZ E TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS INSCRITOS NA DÍVIDA ATIVA DO MUNICÍPIO DE SALVADOR**

Razão Social: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
CNPJ: 96.827.563/0001-27  
Endereço: RUA DA BOLÍVIA Nº 223 - GRANJAS RURAIS PRESIDENTE VARGAS,  
SALVADOR/BA - CEP: 41230195 - QUADRA: P; GALPAO: 2;

Número da Certidão: 179773

É certificado que não constam pendências em nome do sujeito passivo acima identificado, incluindo matriz e filiais localizadas no Município.

Esta certidão se refere à situação fiscal, compreendendo créditos tributários administrados pela SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa junto à PGMS e abrange, inclusive, a situação cadastral do estabelecimento matriz e suas filiais ou imóvel(is) em que esteja(m) na condição de contribuinte.

Fica ressalvado o direito de o Município cobrar e inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas do sujeito passivo que vierem a ser apuradas.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <https://sefaz.salvador.ba.gov.br>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Lei nº 7.186/2006 - CTRMS.

Certidão emitida às 13:26:11 horas do dia 11/07/2023.  
Válida até dia 09/10/2023.

Código de controle da certidão: **F60E.FF53.8265.94B8.BEED.418D.8540.862D**

Esta certidão foi emitida pela página da Secretaria Municipal da Fazenda, no endereço <http://www.sefaz.salvador.ba.gov.br>, e sua autenticidade pode ser confirmada utilizando o código de controle acima.



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA**  
**CNPJ: 96.827.563/0001-27**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:23:45 do dia 10/08/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 06/02/2024.

Código de controle da certidão: **D43F.F261.6FB0.A9B9**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



[Voltar](#)[Imprimir](#)

## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 96.827.563/0001-27  
**Razão Social:** MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA  
**Endereço:** R DA BOLIVIA 223 / GRANJAS RURAIS PRES / SALVADOR / BA / 41230-195

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 17/09/2023 a 16/10/2023

**Certificação Número:** 2023091700205804043363

Informação obtida em 29/09/2023 10:01:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**